

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4201 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2023
14/07/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PESSOAS JURÍDICAS PELO FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o art. 158, I da Constituição de 88 determina que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre os rendimentos pagos, a qualquer título pela administração direta, pelas autarquias e fundações municipais;

CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.455/RS, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União;

CONSIDERANDO que as regras aplicadas pela União, na retenção do IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, estão regulamentadas na Instrução Normativa 1.234, de 12 de dezembro de 2012, e suas alterações, instrução normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a receita com o IRRF nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela administração direta, pelas autarquias e pelas fundações do Município de Laranjeiras do Sul pertencem ao Município e que a responsabilidade na gestão fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, enseja ação planejada e transparente, em que se previnam os riscos e se corrigam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Para fins do imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e suas respectivas alterações, Instrução Normativa 2145/2023, da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Os órgãos públicos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município, ficam obrigados a, a partir da competência de agosto de 2023, a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na instrução normativa 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil e a instrução normativa 2145/2023, da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Ficam os ordenadores de despesas da administração pública direta, autárquica e fundacional responsáveis pelas retenções e pelos recolhimentos ao Tesouro Municipal, do produto da retenção do imposto de renda retido na fonte de que trata este decreto.

Art. 4º - Os valores retidos deverão ser recolhidos imediatamente ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.

§1º - As alíquotas a serem aplicadas seguirão o disposto nos anexos da Instrução Normativa 1.234/2012 vigente.

§2º - Em caso de descumprimento da retenção e destinação ao Tesouro Municipal, deverão ser adotadas medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

Art. 5º - Os comprovantes da retenção na fonte de que trata esta norma deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, ficando à disposição da Controladoria-Interna do Município e dos órgãos de Controles Externos.

Art. 6º - A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compra e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 7º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste Decreto, emitir os comprovantes fiscais em observância as regras dispostas na instrução normativa 1.234/12 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil e a instrução normativa 2145/2023, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação do documento apresentado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023 – PMLS
Objeto: Aquisição de pratos em cerâmica personalizadas, a fim de atender as necessidades do município de laranjeiras do sul.
Tipo de Avaliação: Menor Valor Por Lote.
Data Limite Para Apresentação da Proposta: 09 de agosto de 2023 às 23:59 horas, por e-mail ou protocolada no Departamento de Licitação
Informações Sobre Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 04 de agosto de 2023.

Joilson Grosselli Galvão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 003/2023
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE RECURSO – PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
A Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TOMA PÚBLICO o EDITAL RESULTADO PEDIDO DE RECURSO – PÓS RECURSO, conforme segue:

ANEXO - Análise de recurso interposto, estado DEFERIDO, conforme segue:

Table with 5 columns: INSC, NOME, CARGO, NOME, SITUAÇÃO. Row 1: 21788, PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/PUBLICIDADE, JAVIANA MARTINS ROSSINI PEPPEL, DEFERIDO.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de agosto de 2023.

ANA PAULA CONZATO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
POSIÇÃO Nº 148/2023

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2023

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representado Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS AGRICULTORES SANTO ANTONIO DE COLÔNIA LÍNEA CNPJ nº 04.004.939/0001-71, representada Sr. VALDOMIRO ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 334.905.119-72.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com futuro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº. 8.726/2016, Decreto Municipal nº. 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 003/2023, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Máquina Plantadeira/Adubadeira, marca AGRICULTE, MODELO LINHA LEVA AGF 47, lina para cultivo de verão, com espaço entre linhas de 45cm, com Patrimônio Público Municipal nº 29257.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 03/08/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 03 de agosto de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde do município.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 70 1 AGULHA DESCARTAVEL SR 24G 3/4" 0,55x20 Estéril MEDICO CX 200,00 6,99 1.398,00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 28.758,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 02 de agosto de 2023 até 03 de maio de 2024.

DO FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde do município.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 102 1 EQUIPO PARA SONDAS MEGACÓSMOS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL MEDICO UN 7,000,00 0,78 5.460,00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 02 de agosto de 2023 até 03 de maio de 2024.

DO FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares, para manutenção das unidades de saúde do município.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 74 1 CATETER INTRAVENOSO Nº 24 Cateter intravascular perfêrico jeto turbo, lote e validade expressos na embalagem, esteril: doido de etileno, Caixa com 100 unidades. INEX CX 200,00 66,00 13.200,00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contado a partir de 02 de agosto de 2023 até 03 de maio de 2024.

DO FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos agrícolas (sementes, adubo e ureia), para formação do Pacote Agrícola - safra 2023/2024 e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena.

Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSEL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.866.149/0012-20, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sito a Estrada Fazenda Velha Linha Nova, s/n, bairro Área Rural, CEP 85.350-000, neste ato representado pelo Presidente e Senhor PAULO PINTO DE OLIVEIRA FALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.178.271.055/PR e CPF/MF sob nº 289.573.709-87.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 1 1 SEMENTE DE MILHO HIBRIDO TIFLO Círculo Precioso Brilo Duro Alaranjado, Grão com 85% de água, 100% de água, nível tecnológico elevado/ata, alta resistência ao acamamento, boa incidência na Combina de Eradicação de Plantas Daninhas, planta 2,45 a 2,55. Altura da espiga 1,45 a 1,55. Fertilizante de 60 a 70 dias. Colheita de 150 a 160. Raa. Pacote com mínimo 60000 sementes. Sementes com Padronização de pureza, Semente Geneticamente Modificada com Rio Tronqueira HIR142, HT1, GA 21, Resistente aos insetos da Dêntem Lepidoptera, Tolerante ao ingrediente ativo diflufenicanil. Sementes produzidas na safra 2020/2021. Recomendadas conforme zoneamento agroclimático do Município (MAPA), produtividade comprovada no Micro Região com estabilidade. Tratamento com Fungicida e inseticida para controle inicial de pragas. CONVENCIONAL SC720,00 136,50 98.280,00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 258.894,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.2066 03080 09303 3.3.90.30.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

O FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos agrícolas (sementes, adubo e ureia), para formação do Pacote Agrícola - safra 2023/2024 e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.2066 03080 09303 3.3.90.30.00.00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 7.249,50 (sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024.

DO FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMNL
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de insumos agrícolas (sementes, adubo e ureia), para formação do Pacote Agrícola - safra 2023/2024 e para produção de alimentos para as famílias da Reserva Indígena.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DO VALOR DA ATA: O valor total contratado estimado é de R\$ 11.979,88 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.1062 02800 09303 4.4.90.52.00.00

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024.

DO FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: MEDICAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.665.793/0001-12, com sede na cidade de Palmera, Estado Paraná, sito a Rua Jesuino Marcondes, nº 854, Bairro Centro, CEP 84.130-000, neste ato representado pelo representante legal a Senhora RAQUEL SALES ALBUQUERQUE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 1 1 SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS PSICOLÓGICAS. Valor de R\$ 46.796,00

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância de R\$ 76,66 (setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) por consulta, sendo o valor total estimado de R\$ 44.796,00 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Row 1: 2023 10.301.0008.2066 03080 09303 3.3.90.30.00.00

DA VIGÊNCIA: A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

O FOGO: Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 85.465.000-11
AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2023
DATA: 04/08/2023

Súmula: Exonerar a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espígaço Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora LEDIANE ELEANDRA GOCCEKI ANDREIV (59736), ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024
ANEXO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023/PMEAI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023/PMEAI
Afirmo-me que a licitação epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação de que enseja a instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3651-1010
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2022
1º TERMO ADITIVO
De 02 de agosto de 2023

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado o Município do Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa N. O. LIMA DECORATES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.119.119/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 2285, Centro, CEP: 85.301-050, na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada por sua administradora Sra. NEUZA DE OLIVEIRA LIMA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.009.434-0 559/PR e CPF/MF sob nº. 706.267.669-15, doravante denominada Detentora da Ata, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022, bem como nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e parças expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 1 3 ARRANJO GRANDE DE FLORES DO CAMPO COLORIDAS EM VASO Cirandinha UN 50,00 95,00 4.750,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3651-1010

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: 1 16 KALANCHOE EMBALADAS CORES VARIADAS. POTE TAMANHO 15. Cirandinha UN 652,00 8,00 5.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam inalteradas os demais valores e prazos da Ata Originária, assim como as especificações dos produtos suplementados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49
N. O. LIMA DECORATES EIRELI
Detentora da Ata
CNPJ: 01.119.119/0001-40

Testemunhas:
CPF: 644.104.129-49
CPF: 01.119.119/0001-40

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3651-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2023
De

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 094/2023
De 03 de agosto de 2023

Ementa: Exonera Servidor cargo comissionado.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exoneração, o Sr **ANDREIS LUCAS DE OLIVEIRA MAZZUCCO** portador do RG nº. 12.880.706-3, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:41:52 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 095/2023.
De 03 de agosto de 2023.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr **CARLOS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.685.187-3, para o Cargo de Chefe de Seção Operacional sob o símbolo C-2, a contar desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto 198/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:43:01 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 096/2023.
De 03 de agosto de 2023.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. **ANDREIS LUCAS DE OLIVEIRA MAZZUCCO** portador do RG nº. 12.880.706-3, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e projetos, Execução e Acompanhamento sob o símbolo C-3, a contar desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto 072/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:44:01 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 097/2023.
De 03 de agosto de 2023.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. **GELSON TOSATTI** portador do RG nº. 8.476.920-7, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Educação Infantil sob o símbolo C-3, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:45:03 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 098/2023
De 03 de agosto de 2023

Ementa: Exonera Servidor cargo comissionado.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento exoneração, o Sr **GIOVANNI LONGEN BES** portador do RG nº. 12.879.304-6, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:46:03 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 099/2023.
De 03 de agosto de 2023.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. **GIOVANNI LONGEN BES** portador do RG nº. 12.879.304-6, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de atendimento ao Público sob o símbolo C-3, a contar desta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto 012/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2023.08.03 15:47:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 121/2022 de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para contratação da pessoa física de **TATIANI APARECIDA MOTTA**, inscrita no CPF sob nº. 007.284.929-03 domiciliada na Avenida Brasil, s/n, distrito de Porto Santana, CEP 85.345-000 em Porto Barreiro - PR, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 01 de agosto de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 58/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

Pessoa Física Contratada
TATIANI APARECIDA MOTTA
CPF: 007.284.929-03

Objeto:
SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA.

Item	Nome do produto/serviço	QTD	Un	Preço	Preço total
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTO SANTANA, COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: PLANEJAR, PREPARAR E EXECUTAR ATIVIDADES E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM A PACIENTES EM ESTADO GRAVE, EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, TRABALHAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL, E EM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NA PREVENÇÃO NO CONTROLE SISTEMÁTICO DO INFECÇÃO HOSPITALAR E NAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EXECUTAR OUTRAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EXCETO AOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, CUMPRIR DEMAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A PREVENÇÃO, REGISTRO A CLASSE, ORDEM OU CONSELHO PROFISSIONAL, ESPECIFICAR, UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERTENCENTES AO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DOCUMENTAIS, REGISTROS, ENCAMINHAMENTOS, OUTROS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO CARGO, UTILIZANDO-SE DOS MEIOS, MEIÂNICOIS, E/OU INFORMATIZADOS, DISPONÍVEIS PARA ESSE FIM, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS. REGISTROS ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	40	MES	500,00	17.500,00

Vigência:
De 01/08/2023 a 31/12/2023

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 01 de agosto de 2023

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-34

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Plataforma Área Total. Valor máximo estimado: R\$ 71.196,00 (setenta e um mil cento e noventa e seis reais). Gênero: Equipamentos Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de Complementos e Suplementos Alimentares para a Farmácia Pública Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 17.08.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 17.08.2023 - Horário: 09: 00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 04 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de uniformes e materiais conforme Programa Saúde com Agente e demais funcionários da Secretaria de Saúde, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 18.08.2023 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 18.08.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 04 de agosto de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.